



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0216-2019  
Autor: Fábio Nunes Maia

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 6931

Folha nº: 01/1

Data: 03/10/2019

Rubrica: J

**EMENTA:** Construção de um quebra-molas ou redutor de velocidade no trecho do Restaurante Galpão

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de construir um quebra-molas ou redutor de velocidade no trecho do Restaurante Galpão

## JUSTIFICATIVA

O autor solicita a construção de um quebra-molas ou redutor de velocidade no trecho entre o Restaurante Galpão e Mecânica Auto Real, pois contempla a entrada da Rua Um, no bairro Novo Horizonte, até a oficina mecânica.

É uma indicação simples, mas de grande relevância, uma vez que já ocorreu óbito nesse trecho.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 30 de setembro de 2019

Fábio Nunes Maia  
Vereador(a)

Aprovado: 23/09/2019  
Por: UNANIMIDADE

Aline Márcia C. Silva  
Recebido em: 30/09/2019 20:29:30